



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2019

Versam os autos sobre a aquisição de 01 (um) equipamento Cromatógrafo preparativo, visando a sua utilização no desenvolvimento do projeto institucional "Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospecção e Impactos Ambientais na Universidade Estadual de Goiás – UEG-FISAMA", com recursos oriundos do Convênio FINEP/FAPEG/UEG nº 1004/2013.

Instrui, inicialmente, o processo a Requisição de Despesa n. 04/2019 da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, solicitando ao reitor a autorização para aquisição de 01 (um) Cromatógrafo preparativo, previsto no plano de trabalho do convênio FINEP nº 1004/2013 (Doc. SEI nº 7097349).

Em seguida, foi incluído o Termo de Referência (Doc. SEI n. 9798580), do qual constam as especificações técnicas do objeto, bem como a justificativa para sua aquisição, a saber, que o equipamento:

será utilizado no desenvolvimento do projeto institucional "Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospecção e Impactos Ambientais na Universidade Estadual de Goiás – UEG-FISAMA", aprovado no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - Infraestrutura em Campi Estaduais e Municipais -02/2013. Trata-se de projeto de implantação de infraestrutura de caráter multidisciplinar que visa instrumentalizar laboratórios da UEG para o desenvolvimento de inúmeros projetos de pesquisa. Esse equipamento é importante para os estudos de bioprospecção e caracterização de produtos do Cerrado, uma vez que permite separar biomoléculas de uma mistura complexa. Essas moléculas isoladas podem ser testadas em diferentes modelos in vitro e in vivo para a descoberta de novas propriedades de interesse econômico, como terapêutica, estabilizante e biocida. Essas finalidades são alinhadas com os objetivos do projeto supracitado. Além disso, considerando o potencial transdisciplinar dos usos do equipamento, o mesmo atenderá as demandas dos Programas de Pós-Graduação da UEG, em especial, aqueles com interface em meio ambiente e uso dos recursos naturais.

Consta dos autos, ainda, termo de responsabilidade, assinado pelo pesquisador e coordenador responsável pelo projeto a ser beneficiado pelo equipamento em questão, no qual aqueles atestam ciência quanto a destinação exclusiva do equipamento para as atividades de pesquisa científica e tecnológica (Doc. SEI nº 6716802). Nesse mesmo sentido, por meio da Justificativa (Doc. SEI nº 9680126), o professor Fabrício Barreto Teresa, coordenador do projeto, esclareceu os ganhos com a aquisição do equipamento para ampliação do conhecimento e da formulação de soluções inovadoras nos campos da pesquisa e da inovação.

Integra o processo a Proposta - *Proforma Invoice* (Doc. SEI n. 9742186) de menor preço, apresentada pela empresa **BUCHI BRASIL LTDA**, no valor de **Fr. 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos francos suíços). Levando em conta o câmbio do dia **23/10/2019** (data da proposta) no valor de R\$ 4,1093 (Doc. SEI nº 9795011), o valor da oferta resulta no montante, em moeda corrente nacional, de **R\$ 133.552,25** (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Ademais, em cumprimento ao Art. 33, inciso II, da Lei Estadual n. 17.928/12, foi acostada a Autorização (Doc. SEI n. 7501027), assinada pelo reitor em exercício da Universidade Estadual de Goiás, Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla.

Para fazer face às despesas deste processo, foram juntadas a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira n. 00466/3162/2019 (Doc. SEI n. 7425831) e a Programação de Desembolso Financeiro n. 2019316200523 (Doc. SEI n. 7401230).

Juntou-se também o Termo do Convênio FINEP/FAPEG/UEG nº 1004/2013, para transferência de recursos financeiros para a execução do referido projeto (Doc. SEI n. 6850134); o termo aditivo de prazo (Doc. SEI nº 6850241); O Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 6851594) e seu ajuste, do qual consta a previsão de aquisição do equipamento Cromatógrafo preparativo (Doc. SEI nº 6871548).

Carreou-se, igualmente, aos autos, documentos que descrevem projetos de pesquisa específicos, os quais fazem parte do projeto principal "Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospecção e Impactos Ambientais na Universidade Estadual de Goiás - UEG-FISAMA", conforme Docs SEI n. 8437621, 8437700, 8437870, 8438088 e 8544332.

Verifica-se estar presente Certificado de Credenciamento CNPq n. 900.1049/2008 (Doc. SEI n. 6788095), que ampara a UEG a proceder a importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, com os benefícios previstos na Lei n. 8.010, de 29 de março de 1990, alterada pela Lei n. 10.964, de 28 de outubro de 2004.

Dessa forma, da análise do procedimento, conclui-se que o caso em tela se enquadra no Art. 24, inciso XXI, da Lei n. 8.666/93, uma vez que se trata de aquisição de produto para pesquisa e desenvolvimento:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XXI – para a **aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento**, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea b do inciso I do caput do art. 23. (**grifo nosso**)

Importante citar, ainda, o Art. 6º, inciso XX, da Lei n. 8.666/93, que dispõe acerca do conceito de produto para pesquisa e desenvolvimento:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

[...] XX - produtos para pesquisa e desenvolvimento - bens, insumos, serviços e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa aprovado pela instituição contratante.

Ante o exposto, a **Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás**, instituída pela Portaria n. 462/2019 - UEG, **resolve**, com base no Art. 24, inciso XXI, da Lei n. 8.666/93, **declarar dispensável** a licitação para aquisição de equipamento Cromatógrafo preparativo, a fim de atender ao projeto de pesquisa Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospecção e Impactos Ambientais na Universidade Estadual de Goiás – UEG-FISAMA, em favor da empresa **BUCHI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.603.261/0001-00, pelo valor de **R\$ 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos francos suíços) que, convertido em **23/10/2019** à taxa de câmbio de R\$ 4,1093, resultou no valor de **R\$ 133.552,25** (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Ressalta-se que, o valor em reais poderá ser alterado, conforme variação cambial do dia de efetivação do pagamento, que será realizado através de Carta de Crédito em favor do fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, Membro da Comissão**, em 29/10/2019, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO, Membro da Comissão**, em 29/10/2019, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA, Membro da Comissão**, em 29/10/2019, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9801904** e o código CRC **849A51A1**.

COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES - UEG

RODOVIA BR 153 Qd. KM 99 - Bairro SÃO JOÃO - CEP 75132-903 - ANÁPOLIS - GO 0- Bloco 1, térreo, Bairro São João (62)3328-1121



Referência: Processo nº 201900020006695



SEI 9801904